



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO I

LEI Nº 3.656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

EMPREGO	VAGAS	SALARIO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	REQUISITOS
Psicólogo	03	1.502,74	40 horas	Nível Superior em Psicologia; Registro no CRP;
Fisioterapeuta	06	751,37	20 horas	Nível Superior em Fisioterapia; Registro no CREFITO;
Nutricionista	03	1.502,74	40 horas	Nível Superior em Nutrição; Registro no CRN;
Médico Pediatra	01	6.000,00	40 horas	Nível Superior em Medicina; Registro no CRM; Especialização e/ou Título de Especialista e/ou Residência Médica na área.
Médico Ginecologista	01	6.000,00	40 horas	Nível Superior em Medicina; Registro no CRM; Especialização e/ou Título de Especialista e/ou Residência Médica na área.
Farmacêutico	03	1.502,74	40 horas	Nível Superior em Farmácia; Registro no CRF.
Fonoaudiólogo	01	1.502,74	40 horas	Nível Superior em Fonoaudiologia; Registro no CRFa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO II

LEI Nº 3.656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

1. DAS ATRIBUIÇÕES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
Ações de responsabilidade de todos os profissionais que compõem os NASF, a serem desenvolvidas em conjunto com as Equipes de Saúde da Família - ESF:	<ul style="list-style-type: none">- identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;- identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;- atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;- acolher os usuários e humanizar a atenção;- desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;- promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;- elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;- avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;- elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; e- elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none">- realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;- apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;- discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;- criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;- evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;- fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	<p>manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;</p> <ul style="list-style-type: none">- desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;- priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;- possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e- ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
FISIOTERAPEUTA	<p>Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Realizar demais atividades compatíveis com o cargo e necessárias junto ao NASF.</p>
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none">- conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;- promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;- capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e- elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.
MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none">- realizar junto com as ESF o planejamento das ações de saúde da criança;- realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;- apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, como a de violência intrafamiliar;- discutir com as ESF os casos identificados que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas;- criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade;- evitar práticas que levem a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;- desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando desenvolver espaços de vida saudáveis na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	<p>intersetorial (conselhos tutelares, escolas, associações de bairro etc);</p> <ul style="list-style-type: none">- priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da criança se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;- ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; e- realizar visita domiciliar conjunta às equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular
MÉDICO GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none">- realizar junto com as ESF, o planejamento das ações de saúde da mulher;- realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;- apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher, além de situações específicas como a de violência intrafamiliar;- discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões específicas;- criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade;- evitar práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;- desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, escolas, associações de bairro etc;- priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da mulher se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;- ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; e- realizar visita domiciliar em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

FARMACÊUTICO	<ul style="list-style-type: none">- coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família;- auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;- promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;- assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família;- selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;- receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família;- acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;- subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos;- elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade;- intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;- estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; e- treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica
FONOAUDIOLOGO	<p>Realizar pesquisa, prevenção, avaliação, reabilitação e terapia na linguagem oral, escrita e audição. Tratar de problemas de saúde como: motricidade oral, gagueira, dislexia (dificuldade de leitura), afasia (dificuldades de compreensão), rouquidão, falhas na dicção, hipersensibilidade auditiva, zumbidos, tonturas e o que estiver relacionado a capacidade oral e auditiva. Realizar atividades multiprofissionais em conjunto com outros profissionais da sua equipe e da ESF.</p>